



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3917, de 05 de fevereiro de 2019.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Talícia Marim Altoé**, do cargo em Provimento de Comissão de Supervisora de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Nomear a servidora **Talícia Marim Altoé**, no cargo em Comissão de Coordenadora de Políticas de Abastecimento C-2, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de fevereiro de 2019.

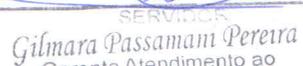

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/02/2019.

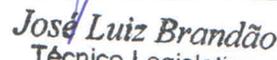

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 05/02/2019


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos 0-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 05/02/2019
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo